

Mineração em reserva volta à discussão

190 Zenaide Azeredo

A tentativa de harmonizar a atividade garimpeira com a preservação do meio ambiente — uma meta nas diretrizes do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) — pode levar o Governo a defender a prospeção mineral em terras indígenas, quando o projeto de regulamentação do artigo 231 da Constituição Federal for votado no Congresso Nacional, possivelmente ainda em 1992.

Embora esta posição tenha mais adeptos que o diretor-geral do DNPM, Elmer Prata Salomão, ela só poderá ser viabilizada, pelo Congresso Nacional, a quem caberá, em última instância, definir a política de mineração do País. Vários são os projetos de lei que estão em andamento no Congresso, a favor e outros contra, deixando claro que, como na Constituinte, este voltará a ser um tema polêmico dentro do Legislativo, reacendendo interesses diversos.

Em entrevista ao *Jornal de Brasília*, Elmer Salomão disse acreditar na possibilidade de compatibilização da mineração com a defesa do território indígena, "pois mineração e degradação não preci-

sam estar necessariamente juntas".

O presidente do DNPM é de opinião que ao votarem o projeto de regulamentação da atividade os parlamentares podem introduzir alguns dispositivos que garantam a proteção ao índio, além de escolas e a manutenção de um sistema de saúde, pelas empresas.

"Existe muita diferença entre atividade de garimpagem e mineração. Acho que os garimpeiros não trouxeram nada de bom para os índios, só doenças, mas a mineração pode se conformar e ser feita de forma organizada", disse Salomão.

Respeito pelos índios

Evitando entrar no mérito da atividade de garimpagem no território Ianomami, que acaba de ser demarcado em 9,4 milhões de hectares, Salomão garante que ali, como em qualquer outro território indígena do País, não pode haver garimpagem, pois isso é vedado pela Constituição Federal.

Porém, depois de regulamentada a atividade no Congresso, "se houver permissão para se minerar em áreas indígenas, essa mineração tem de ser feita com embasamento na política indigenista, política de meio ambiente e outras res-

trições impostas em lei", argumentou. Algumas áreas, contudo "podem continuar seladas", ressaltou.

Geólogo, Elmer Salomão confessa que tem grande respeito pelos índios. "Tanto que meu único filho se chama Raoni, em homenagem ao líder Caiapó", revelou.

Ele se diz contrário à utilização do índio como bandeira: "Ele tem seu modo de vida e a sociedade que o envolve tem uma enorme responsabilidade sobre isso, razão pela qual temos de ouvir as comunidades indígenas e saber se a mineração em suas terras será ou não útil para elas", afirmou.

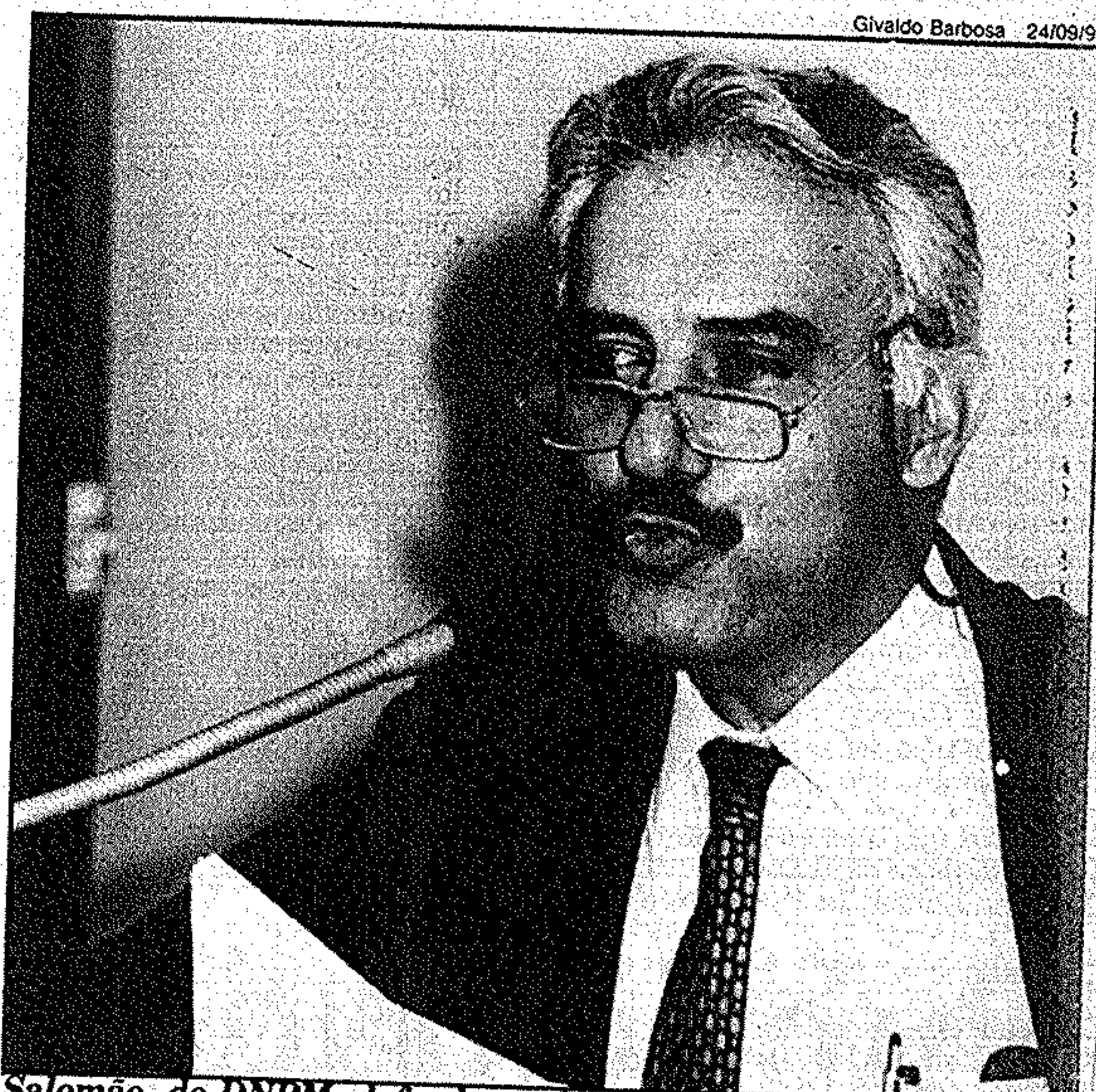
Dentro dessa ótica e por causa das imposições da Constituição, o DNPM tem arquivado todos os pedidos de pesquisa mineral dentro de terras indígenas. "E eles não são poucos, mais de 700, mas ficam guardados e não serão estudados até que o Congresso Nacional regulamentar essa atividade", adiantou o diretor do DNPM.

Embora tenha esse posicionamento aparentemente favorável à política indigenista, Elmer Salomão não esconde sua preocupação com a situação dos garimpeiros no Brasil. Ele condenou a atitude da Venezuela, de metralhar um avião brasileiro, provocando a morte de

dois garimpeiros. "A gente acha que os garimpeiros não podem ir trabalhar e buscar ouro em outro país, mas quem é que consegue controlar o garimpeiro? Ele não se submete a regras. Vai buscar o ouro onde ele está", garantiu.

Por isso, além de defender a demarcação da fronteira com a Venezuela o mais rápido possível, já que isso se tornou uma tarefa urgente, Elmer Salomão está querendo resgatar a figura do garimpeiro isolado, acabando com as cooperativas criadas no governo Sarney e que de forma alguma atendem ao garimpeiro. Tanto que na Amazônia cerca de 13% dos garimpeiros são sindicalizados e apenas 4% cooperativados.

Esse baixo percentual, segundo Salomão, mostra a dificuldade de organização social da comunidade garimpeira. Para ele não adianta o DNPM tentar criar novas reservas de garimpagem para abrigar o pessoal oriundo da Venezuela. "Isso não interessa aos garimpeiros. Eles querem ir para onde tem ouro. Ele não vai para onde a gente quer, não tem como tutelar isso. Se alguém souber onde tem ouro fora de áreas indígenas, me avise por favor", desabafou o diretor-geral do DNPM. (Z.A.)



Salomão, do DNPM, defende a mineração nas reservas indígenas

Congresso tem 12 projetos

Dos 12 projetos de lei sobre extração de minérios em terras indígenas que tramitam nas Comissões do Congresso Nacional, um é de autoria do poder Executivo e foi enviado ainda durante o governo Sarney, quando o território Ianomami estava dividido em 19 ilhas para os índios e três reservas garimpeiras para os exploradores de ouro.

O projeto do Executivo, expresso na mensagem 911/89, é vago quanto à participação das comunidades indígenas no processo de autorização de lavra, especificando apenas que a exploração das riquezas minerais, em terras indígenas, deverá ser pedida ao Congresso nacional, fazendo-se acompanhar dos seguintes documentos: relatório da Funai contendo "o resultado da consulta realizada e critérios e forma de aquilatar-se a representatividade da manifestação" dos índios, presume-se. A Funai deveria ainda cuidar dos procedimentos a serem adotados em relação à preservação do meio ambiente e outros visando a garantir a integridade física e cultural dos seus integrantes".

Além disso, o projeto governamental prevê relatório do Ibama, contra outros três de entidades interessadas na lavra mineral: do antigo Ministério das Minas e Energia, (agora transformado em Secretaria), do DNPM, que tem posição favorável à exploração das terras indígenas e do antigo Conselho de Defesa Nacional, autor da proposta de criação de 19 ilhas em território Ianomami.

Em 1990, o ex-senador Severo Gomes (PMDB-SP) apresentou um projeto mais próximo dos interesses dos índios, determinando que as comunidades não só deveriam

ser ouvidas, como também a exploração mineral só deveria ser autorizada, pelo Congresso nacional, desde que comprovada sua essencialidade e no caso de não haverem outras reservas conhecidas e exploráveis do mineral procurado.

Além do relatório de impacto ambiental e viabilidade econômica, a proposta de Severo Gomes exige que se faça igualmente laudo antropológico, especificando as implicações sócio-econômico-culturais para a comunidade indígena.

Enquanto o governo defende em 5% a participação das comunidades indígenas nos resultados das lavras, o projeto do senador determina que o percentual a ser fixado não pode ser inferior a 5%.

Com as últimas ocorrências na fronteira venezuelana, acredita-se que a regulamentação do artigo 231 da Constituição Federal deverá ser feita ainda este semestre. O parágrafo 3º daquele artigo diz que "o aproveitamento dos recursos hídricos, incluídos os potenciais energéticos, a pesquisa e a lavra das riquezas minerais em terras indígenas só podem ser efetivados com autorização do Congresso Nacional, ouvidas nas comunidades afetadas, ficando-lhes assegurada participação nos resultados da lavra, na forma da lei".

A relatora da matéria é a deputada Teresa Jucá (PFL-RR) cujo marido foi governador de Roraima e defensor de garimpo em terras Ianomami. A deputada também é autora de um projeto-de-lei para regulamentar a exploração de riquezas minerais em terras indígenas. Na sua opinião é a falta de regras sobre o assunto que tem gerado a invasão descontrolada das terras indígenas e a extração desordenada de minérios. (Z.A.)